

# Polícia Militar do Paraná

## Academia Policial Militar do Guatupê

---

### NOTA DISCIPLINAR Nº 236M/2023

O aluno **JOAO PEDRO RUFATTO**, da turma **2B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- Em 23/05, fez brincadeira indevida com o colega em sala de aula.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXII. Zelar sempre pelo sossego e tranquilidade de estudos de colegas, não devendo perturbar outros com barulhos ou brincadeiras;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza LEVE.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **0** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 23 de maio de 2023.

Cb. QPM 2-0 Wellington Vieira Rodrigues,  
**Inspetor**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_